Proc. 129/03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.460 **, *DE*** 15 ***DE*** dezembro ***DE*** 2003.

Ementa: Modifica a denominação Oficial à Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***Travessa Azevedo e Oliveira,*** a Travessa localizada entre a Rua 2 (Dois) e a Rua Maria da Conceição Oliveira, no Bairro Piteiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de dezembro de 2003.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM, edição nº 130
do 13/01/04.